

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0061/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **IVONETE MONTEIRO LEITES**, portadora do CPF: 000.628.313-64 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0062/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **JOSENILDA MIRANDA DE SOUSA**, portadora do CPF: 005.291.823-99 cargo de

AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0063/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **JOSIMAR NUNES PEREIRA**, portadora do CPF: 681.893.622-91 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0005, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 0064/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **JOSIVAN MIRANDA DE SOUSA**, portador do CPF: 920.081.003-91 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0065/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **MAGDA BETANIA NUNES**, portadora do CPF: 515.995.383-34, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0066/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **MAGNO SOUSA COSTA**, portador do CPF: 948.536.813-53 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0005, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 0067/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **KATIANE DIAS DA SILVA**, portadora do CPF: 601.845.793-84 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0068/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **JOSE CLEITON LIMA SOUSA**, portador do CPF: 027.755.883-28 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -O servidor será lotado na Secretaria Municipal de

Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0069/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **LUCILANDIA DA SILVA LOPES**, portadora do CPF: 049.761.963-64 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS



Assinado eletronicamente por: Ruan Wesley Costa Sousa
CPF: ***.951.543-** em 17/03/2022 06:00:05

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha
CNPJ: 01.578.554/0001-33

PORTARIA Nº 0070/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **LETICIA DA SILVA SENA PEREIRA**, portadora do CPF: 602.670.153-21 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA – MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA

Prefeito Governador Luiz Rocha

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0071/2022– GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 010.113.883-08 cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO.

